



LIGA MOGICRUZENSE DE FUTSAL
 RUA: Maestro Antonio Marmora 25 – Centro – CEP 08780-010
 Mogi das Cruzes – SP – CNPJ 19.532.694/0001-36
 Email: ligamogicruzensedefutsal@gmail.com
 FONES: 11 9.87387070 / 11 9.96020798



1. Identificação do projeto: REALIZAÇÃO DE EVENTO ESPORTIVO - (FUTSAL SOLIDÁRIO)		
1.1. Instituição proponente: LIGA MOGICRUZENSE DE FUTSAL		
1.2 CNPJ: 19.532.694/0001-36		
1.3 Banco do Brasil	1.4 Agência: 3568-8	1.5 Conta: 42.669-5
1.6 Site: www.ligamogicruzensedefutsal.com.br		
1.7 Certificações: CRCE nº 0132/2021 expedido em 16/03/2021		
1.8 Nome do Responsável legal: Marco Aurélio da Silva de Miranda		
1.9 RG: 21.562.820-2	1.10 Órgão Expedidor SSP/SP	
E-mail Pessoal: ckeventos.7@gmail.com		

DESCRIÇÃO TÉCNICA DO PROJETO

2. Apresentação do Projeto

Nascida em 08 de Outubro de 2013, com o nome de Liga Mogicruzense de Futsal, é uma Entidade que visa a melhoria das condições físicas, intelectuais, e sociais das comunidades mais carentes e desassistidas da Região do Alto Tietê do Estado de São Paulo. Foi criada com o objetivo atender cidadãos em situação de vulnerabilidade social, induzindo a prática esportiva e educativa para crianças, jovens, adolescentes, adultos e idosos de toda a região.

A Liga Mogicruzense de Futsal possui sede e foro na cidade de Mogi das Cruzes. Está localizada na Rua Maestro Antonio Marmora, 25, Centro. É uma associação sem fins lucrativos, de finalidades desportivas, com personalidade jurídica e patrimônios próprios, de autonomia administrativa à sua organização e funcionamento.

A Entidade foi criada inicialmente com objetivo de dirigir apenas o Futsal na cidade, incentivando a sua difusão e aperfeiçoamento, buscando fomentar a prática desportiva e a difusão da qualidade de vida através do esporte para os moradores do município, principalmente nos locais de alta vulnerabilidade social onde as oportunidades de esporte e lazer são escassas, buscando assim democratizar e descentralizar a prática de atividades físicas na cidade de Mogi, proporcionando e influenciando a prática esportiva para a sociedade em geral.

Com o passar dos anos sua diretoria verificou a enorme falta de opções de atividades físicas, em especial em relação ao futsal. Percebendo os benefícios que o esporte poderia trazer na ressocialização das pessoas, em 2018 começou a realizar competições em outras cidades do Alto Tietê.

Graças à grande expertise que a Entidade adquiriu durante os anos de atuação, dispõe hoje de total conhecimento para a realização deste projeto, atendendo às necessidades e anseios da sociedade em geral pela realização de





LIGA MOGICRUZENSE DE FUTSAL
RUA: Maestro Antonio Marmora 25 – Centro – CEP 08780-010
Mogi das Cruzes – SP – CNPJ 19.532.694/0001-36
Email: ligamogicruzensedefutsal@gmail.com
FONES: 11 9.87387070 / 11 9.96020798



projetos participativos e sociais bem estruturados.

A atividade física também passou a ser uma estratégia de desenvolvimento e recolocação social. Dentro desta perspectiva, essas atividades são consideradas como uma representação simbólica da vida, capaz de interferir positivamente no desenvolvimento individual e coletivo, gerando transformações na forma de agir e de pensar que contribuam para o estabelecimento de relacionamentos sociais plenos. Por isso, é uma excelente ferramenta para a ressocialização, podendo agir positivamente nas comunidades com interferência no desenvolvimento da sociedade como um todo.

Visando a qualidade de vida, buscamos oferecer atividades físicas e práticas corporais e de lazer através do esporte de participação para os munícipes da Região do Alto Tietê. Neste contexto, buscamos atender usuários nas diversas faixas etárias. O projeto visa proporcionar aos seus usuários momentos agradáveis por meio de atividades físicas e mostrar a importância de se praticar exercícios físicos e seus benefícios, com atividades elaboradas e efetuadas com a orientação de profissionais qualificados.

Diante desta situação, atividades programadas e sistematizadas surgem como uma importante ferramenta no auxílio à prospecção de recursos para o desenvolvimento de projetos orientados voltados para a população. Com isso será possível afastar essas pessoas dos problemas físicos, psicológicos e sociais, bem como conscientizar as pessoas dos benefícios que as atividades físicas podem trazer no seu desenvolvimento físico e mental.

2.1. Nome do Projeto: REALIZAÇÃO DE EVENTO ESPORTIVO (FUTSAL SOLIDÁRIO)

2.2. Justificativa - Justificar a pertinência e necessidade do projeto, apresentando dados estatísticos e sociais que apontem a necessidade da intervenção proposta.

O presente projeto tem como principal objetivo "FORMENTAR O ESPORTE", buscando ofertar variedades de atividades físicas e recreativas nas modalidades *FUTSAL* contando com a participação de indivíduos de idades entre 07 e 60 anos. No evento poderá ter a participação de clubes, escolas e entidades esportivas, sendo permitida apenas a inscrição de atletas não profissionais, respeitando o número de vagas e a ordem cronológica da inscrição.

O esporte amado no Brasil sofre com a falta de investimentos da iniciativa privada, que tem o foco voltado ao esportes de alto rendimento, por propiciar maior visibilidade às marcas patrocinadoras. Porém, a prática do esporte amador e sua organização possibilitam o maior desenvolvimento técnico, bem como colabora para a descentralização de atendimento e conseqüentemente, alcança a democratização da oferta de atividades físicas e recreativas para a população.

Com a realização do projeto **REALIZAÇÃO DE EVENTO ESPORTIVO – (FUTSAL SOLIDÁRIO)** crianças, adolescentes e adultos, da cidade de SALESOPOLIS e região terão a possibilidade de trocar experiências, interagir, competir e se divertir em um ambiente descontraído e agradável, conscientizando-se dos valores da união





LIGA MOGICRUZENSE DE FUTSAL

RUA: Maestro Antonio Marmora 25 – Centro – CEP 08780-010
Mogi das Cruzes – SP – CNPJ 19.532.694/0001-36
Email: ligamogicruzensedefutsal@gmail.com
FONES: 11 9.87387070 / 11 9.96020798



do esporte.

Tendo em vista a popularidade da modalidade que será atendida e as dificuldades enfrentadas perante a iniciativa privada, buscamos a realização de um evento que ocorrerá a partir de 30 dias após a assinatura do contrato e encerramento em até 120 dias após início do mesmo. Será realizado em parceria com a Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo e com a Prefeitura Municipal de Salesópolis, que disponibilizará os materiais e recursos necessários para utilização, além do seu Ginásio Poliesportivo, onde será realizado o evento, bem como fornecerá ambulância para que, se necessário, faça o pronto atendimento dos participantes e expectadores, assim como o fornecimento de segurança necessária para o pleno funcionamento do evento. O Projeto não contará com patrocínio e/ou qualquer outro tipo de apoio ou incentivo de empresas da iniciativa privada.

As competições da modalidade Futsal têm seu início previsto a partir de 30 dias após assinatura do contrato com as partidas válidas pela fase de grupos. Já as finais têm a data máxima para encerramento em 31 de Dezembro de 2022. As competições serão realizadas no Ginásio Municipal de Salesópolis. O espaço conta com toda infraestrutura necessária para as práticas esportivas e para a acomodação de torcedores, familiares e simpatizantes do esporte. Além disso, conta com fácil e irrestrito acesso de pessoas com deficiências físicas e/ou com dificuldades de locomoção.

Em nenhuma hipótese será cobrado ingressos, convites ou entradas para o projeto **REALIZAÇÃO DE EVENTO ESPORTIVO (FUTSAL SOLIDÁRIO)**. Também é vedada a cobrança de inscrições a qualquer pessoa ou entidade participante do evento. No entanto, será solicitado, de forma facultativa, a doação de 1 kg de alimento não perecível para todos os inscritos. Os alimentos arrecadados serão doados para o Fundo de Solidariedade da Cidade de Salesópolis.

O projeto visa a participação, competição e orientação física e técnica de indivíduos de varias idades, contribuindo para o desenvolvimento do ser humano e sua integração social, disseminando a pratica desportiva e bem estar físico. O sucesso do evento não trará apenas as melhoras técnicas e físicas anteriormente citadas, mas principalmente a socialização, cidadania e prática de hábitos saudáveis.

O evento **REALIZAÇÃO DE EVENTO ESPORTIVO (FUTSAL SOLIDÁRIO)** contará com a participação de 1250 pessoas, buscando com isso melhorar a qualidade de vida desses participantes, além de incentivar a prática da atividade física de forma sistematizada. Através da parceria do Governo do Estado de São Paulo, a perfeita execução do projeto irá impactar de maneira positiva não só nos atletas amadores participantes, como também em toda a população daquela região e do Alto Tietê.

Conforme citado anteriormente, o presente projeto visa fomentar e democratizar o acesso à prática esportiva e de lazer, com caráter recreativo e evitando a hipercompetitividade, com vistas a garantir o direito constitucional previsto no artigo 217 da Constituição Federal de 1988, e nos artigos 264, 265 e 266 da Constituição do Estado de São Paulo de 1989, promovendo dessa forma a inclusão social, a saúde, a preservação de valores morais, o



SESPCAP2022019628DM



LIGA MOGICRUZENSE DE FUTSAL

RUA: Maestro Antonio Marmora 25 – Centro – CEP 08780-010

Mogi das Cruzes – SP – CNPJ 19.532.694/0001-36

Email: ligamogicruzensedefutsal@gmail.com

FONES: 11 9.87387070 / 11 9.96020798



civismo, a valorização das raízes e heranças culturais, cooperação, emancipação, participação, regionalismo, a solidariedade e melhora do condicionamento físico.

Tal projeto vai ao encontro das estratégias traçadas pelo Governo Estadual, haja vista os inúmeros programas de inserção adotados pela Secretaria Estadual de Esportes que tratam do fomento e desenvolvimento das atividades regulares da prática desportiva.

2.3. Caracterização socioeconômica da região e do serviço a ser qualificado

A região do Alto Tietê é representada por 12 municípios - Arujá, Biritiba Mirim, Ferraz de Vasconcelos, Guararema, Guarulhos, Itaquaquecetuba, Mogi das Cruzes, Poá, Salesópolis, Santa Branca, Santa Isabel e Suzano -, cuja extensão territorial soma 2.844 km² e onde vivem cerca de 3,0 milhões de habitantes, segundo estimativa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) para o ano de 2017.

O PIB da região está estimado em 99,1 bilhões de Reais em 2015, o que representa 5,11% do PIB do Estado de São Paulo. Juntos, esses municípios possuem uma balança comercial de 6,2 bilhões de USD FOB e totalizam 606.404 empregos formais, conforme os últimos dados divulgados pelo Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços e pelo Ministério do Trabalho.

Essa região possui uma economia muito diversificada que vai desde a agricultura, com destaque para o “Cinturão Verde” responsável por boa parte do abastecimento da capital, passando pelo comércio, serviços - os maiores empregadores da região que juntos somam mais de 411 mil postos de trabalhos - e chegando à indústria, com forte diversificação e muito

Influenciada pela localização privilegiada da região, às margens da principal rodovia do país, a Presidente Dutra, e em cujo território se situa o Aeroporto Internacional de São Paulo/Garulhos, o principal do país, e também o maior Hub Logístico da América Latina. O turismo é outro setor que está em alta no Alto Tietê, impulsionado pela grande reserva de riquezas naturais que a região apresenta.

O Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM) - Salesópolis é 0,732, em 2010, o que situa esse município na faixa de Desenvolvimento Humano Alto (IDHM entre 0,700 e 0,799).

Caracterização do serviço a ser qualificado

Conforme colocado anteriormente, o esporte amador no Brasil sofre com a falta de investimentos da iniciativa privada, que tem o foco voltado para o esporte de alto rendimento, por propiciar maior visibilidade das marcas patrocinadoras.

As modalidades abrangidas pelo presente projeto podem ser consideradas as mais democráticas, pois não exigem equipamentos esportivos de altos custos como em outras modalidades, bastando um par de tênis e uma boa dose de empenho por parte do participante.





LIGA MOGICRUZENSE DE FUTSAL
RUA: Maestro Antonio Marmora 25 – Centro – CEP 08780-010
Mogi das Cruzes – SP – CNPJ 19.532.694/0001-36
Email: ligamogicruzensedefutsal@gmail.com
FONES: 11 9.87387070 / 11 9.96020798



Por ser de fácil acesso e fácil execução, essa modalidade é sempre procurada nos bairros e cidades mais carentes, como opção para melhoria da qualidade de vida e lazer. Jogar futebol é uma atividade voltada também para a socialização, sendo importante ferramenta de combate à ansiedade, depressão e outras doenças que afligem nossa população.

Sendo assim, a presente proposta visa ampliar ao máximo a participação de todos os grupos, contemplando diferentes idades e classes sociais, com ampla conscientização do público assistido.

2.4. Abrangência Geográfica- Indicação da divisão administrativa do Estado, referente às Secretárias afins do objeto do projeto, bem como, o local de desenvolvimento das atividades, identificando os municípios da região de atuação, bem como se o projeto é municipal, regional ou estadual.

SALESOPOLIS é uma cidade do Alto Tietê. Com economia diversificada e uma política de estímulo e incentivo ao desenvolvimento econômico.

A cidade possui localização privilegiada próxima as principais rodovias do Estado, Aeroportos de Guarulhos, Campinas e Congonhas, ao Terminal de Santos e a cidade de São Paulo. No setor de educação, podemos destacar o ensino municipal e escolas profissionalizantes que propiciam excelente formação profissional e qualifica a mão de obra para o setor produtivo.

Dados Gerais do Município

Área da unidade territorial – 887,009 km²

População estimada 2020 (IBGE) – 17.252 habitantes PIB – 200.621,71 mil (2017)

PIB Per Capita a preços correntes – R\$ 11.869,00

Localização

Próxima à capital de São Paulo, e de fácil acesso por meio de ônibus e automóveis. Salesopolis fica a apenas 50 minutos do Aeroporto Internacional de Guarulhos, pertence a Região do Alto Tietê e faz divisa com o Vale do Paraíba e o Litoral Norte.

O projeto será realizado na cidade de Salesopolis, porém as inscrições serão abertas para clubes de qualquer região do estado de São Paulo, principalmente das cidades que compõe a Grande São Paulo e a Região do Alto Tietê, devidamente caracterizadas acima.

3. Objetivos do Projeto

3.1. Objetivo Geral

O presente projeto tem como principal objetivo o **REALIZAÇÃO DE EVENTO ESPORTIVO (FUTSAL SOLIDARIO)**,





LIGA MOGICRUZENSE DE FUTSAL
RUA: Maestro Antonio Marmora 25 – Centro – CEP 08780-010
Mogi das Cruzes – SP – CNPJ 19.532.694/0001-36
Email: ligamogicruzensedefutsal@gmail.com
FONES: 11 9.87387070 / 11 9.96020798



que busca ofertar variedades de atividades físicas e recreativas na modalidade *FUTSAL* contando com a participação de indivíduos de idades entre 07 e 60 anos.

3.2. Objetivo (s) Específico(s)

1. Contribuir para o aprimoramento técnico dessa modalidade, favorecendo a inclusão social;
2. Oferecer material adequado para o desenvolvimento das atividades;
3. Oferecer a oportunidade de afastamento de crianças, jovens e adultos e idosos de situações de risco social;
4. Promover a integração entre membros da comunidade, com participação direta ou indireta dos mesmos (pais, filhos, netos, educadores, alunos, parentes e amigos);
5. Desenvolvimento de valores morais e de cidadania entre os participantes;
6. Dar acesso à prática esportiva às comunidades;
7. Proporcionar opções de lazer a crianças, adolescentes, adultos e idosos;
8. Incentivar a prática esportiva de uma forma geral;
9. Zelar pela segurança e saúde dos envolvidos, oferecendo pronto atendimento médico aos participantes, durante o período de realização do evento;
10. Valorização das raízes e heranças culturais.

4. Beneficiários

Público alvo a ser abrangido

4.1. Beneficiários Diretos (especificar):

- 200 atletas na modalidade **Futsal** SUB 11;
- 200 atletas na modalidade **Futsal** SUB 13;
- 200 atletas na modalidade **Futsal** SUB 15;
- 200 atletas na modalidade **Futsal** SUB 17;
- 150 atletas na modalidade **Futsal** LIVRE MASCULINO;
- 150 atletas na modalidade **Futsal** LIVRE FEMININO;
- 150 atletas na modalidade **Futsal** VETERANO;

Total: 1.250 Beneficiários diretos

4.2. Beneficiários Indiretos (especificar):

- 25 Pessoal técnico de apoio às atividades;
- 09 Serviços de terceiros contratados para a execução do projeto;
- 3.750 familiares dos participantes (considerando a média de 3 pessoas por família segundo o IBGE);
- Cerca 1.000 pessoas presentes ao evento (torcedores, entusiastas, apreciadores, etc).

Toda cidade de Salesópolis.





LIGA MOGICRUZENSE DE FUTSAL
RUA: Maestro Antonio Marmora 25 – Centro – CEP 08780-010
Mogi das Cruzes – SP – CNPJ 19.532.694/0001-36
Email: ligamogicruzensedefutsal@gmail.com
FONES: 11 9.87387070 / 11 9.96020798



5. Metodologia

Descrever o método aplicado e a dinâmica do trabalho.

O Evento tem como principal objetivo incentivar a prática desportiva, a qualidade de vida e o bem estar social, com atividade voltada a modalidades Futsal.

Além das atividades descritas, o projeto oferecerá também atividades recreativas através da locação de brinquedos desportivos infláveis e camas elásticas para entretenimento do público presente. Todas as atividades serão acompanhadas e orientadas por profissionais habilitados e capacitados para atender ao público esperado. Através de parceria com a Prefeitura Municipal de Salesópolis será possível atender todas as medidas de segurança através da disponibilização de estrutura da Guarda Civil Municipal.

Todas as atividades serão executadas no Ginásio Municipal de Salesópolis. Esse é um espaço público municipal, cedido pela Prefeitura, através de parceria com a Secretaria Municipal de Turismo Cultura e Esportes que conta com piscina, quadra de futsal, Campo de Futebol, playground e academia ao ar livre. É um espaço destinado à práticas desportivas bastante arborizado, favorecendo o incentivo à prática esportiva e à qualidade de vida.

Atividades

- **Futsal (Campeonato)**

Atividades Extras

Brinquedos Esportivos Infláveis

- Cama Elástica
- Aferição de Pressão Arterial / Glicemia
- Corte de Cabelo

A inclusão de atividades extras visam garantir uma participação maior da comunidade nos dias dos jogos e assim poder atender aos familiares dos participantes do projeto: Realização de Eventos Esportivos”. Estas atividades serão realizadas em parcerias com o comercio local e custeadas pela Liga Mogicruzense de Futsal.

PROGRAMAÇÃO

O Torneio **REALIZAÇÃO DE EVENTO ESPORTIVO (FUTSAL SOLIDARIO)** tem seu início previsto a partir de 30 dias apos a assinatura do termo de convênio. Nessa mesma data está previsto o início das competições das modalidades Futebol de Areia SUB 11 e SUB13.

Já na sequência será iniciada a competição de Futsal para as categorias SUB 15 e SUB 17.

As partidas do Campeonato de Futsal seguirão com jogos no período da manhã, sempre aos sábados. As semifinais de todas as Categorias acontecerão até no maximo 60 dias apos o inicio do evento.





LIGA MOGICRUZENSE DE FUTSAL
RUA: Maestro Antonio Marmora 25 – Centro – CEP 08780-010
Mogi das Cruzes – SP – CNPJ 19.532.694/0001-36
Email: ligamogicruzensedefutsal@gmail.com
FONES: 11 9.87387070 / 11 9.96020798



O término das atividades esportivas está previsto acontecer até o dia 31 de Dezembro de 2022. Nesse dia ocorrerão as finais do campeonato de futsal.

REGULAMENTO FUTSAL

O TORNEIO FUTSAL EM TODAS AS SUAS CATEGORIAS do projeto **REALIZAÇÃO DE EVENTO ESPORTIVO** (FUTSAL SOLIDARIO), tem por finalidade, desenvolver o intercâmbio social e esportivo, dando oportunidade aos jovens, valores no panorama desportivo dentro de nossa região e será regido pelos termos descritos abaixo:

Artigo 1 – O TORNEIO FUTSAL EM TODAS AS SUAS CATEGORIAS do projeto **REALIZAÇÃO DE EVENTO ESPORTIVO** (FUTSAL SOLIDARIO) tem por finalidade congrega e ampliar o futsal, bem como a divulgação, diversão, lazer e prática do esporte.

Artigo 2 – As partidas do campeonato serão compreendidas e divulgadas no congresso tecnico.

Artigo 3 – O torneio FUTSAL será regido pelas regras oficiais da Federação Paulista de Futebol de Salão e pelo que dispuser este regulamento:

Artigo 4 – Poderão participar do torneio qualquer equipe, escola ou Entidade de Salesopolis e Região, até que se esgotem a quantidade máxima de 10 equipes por categoria.

Artigo 5 – Cada equipe deverá inscrever um mínimo de 07 e Máximo de 15 atletas no por categoria.

§ 1º - A equipe poderá inscrever somente 12 atletas por partida, podendo estes ser substituídos para a próxima partida.

§ 2º - A relação nominal (Ficha de inscrição dos atletas), com os nomes de até 15 atletas e até 2 pessoas da comissão técnica deverá ser entregue até o último dia útil antes da realização da 1ª partida.

§ 3º- Será obrigatório para a participação nos jogos à apresentação da CARTEIRA DE IDENTIDADE ORIGINAL ou outro documento oficial com foto.

§ 4º - Ficam autorizadas a entrar na área de jogo as pessoas credenciadas: Atletas participantes do jogo (devidamente documentados), oficiais de arbitragem, comissão técnica participante do jogo (devidamente documentado), seguranças e Imprensa.

§ 5º - O atleta só poderá atuar em uma equipe, no torneio, caso o atleta se inscreva por mais de uma sua inscrição será cancelada, exceto quando as partes entrem em comum acordo.

§ 6º - Não haverá cancelamento, substituição de atletas após sua inscrição no torneio.





LIGA MOGICRUZENSE DE FUTSAL
RUA: Maestro Antonio Marmora 25 – Centro – CEP 08780-010
Mogi das Cruzes – SP – CNPJ 19.532.694/0001-36
Email: ligamogicruzensedefutsal@gmail.com
FONES: 11 9.87387070 / 11 9.96020798



§ 7º - Caso o atleta jogue sem a apresentação dos documentos exigidos pelo regulamento, a equipe será punida com a perda de 03 pontos.

Artigo 6 - O goleiro não poderá consignar um gol a favor de uma equipe diretamente com as mãos.

Artigo 7 - O goleiro não poderá tocar a bola com as mãos ou braços, quando esta tiver sido atrasada, inclusive com a cabeça, por um companheiro de equipe pela segunda vez consecutiva sem que tenha sido tocada pelo oponente. Por infração a regra, a equipe infratora será punida com um tiro do meio campo.

Artigo 8 - Se o goleiro atrasar a reposição de bola em jogo (4 segundos), sua equipe será penalizada com um tiro livre do meio do campo pela equipe adversária.

Artigo 9 - O goleiro que receber a bola com as mãos, não poderá mais tocá-la com os pés, a equipe será penalizada com um tiro livre do meio do campo pela equipe adversária.

Artigo 10 - As equipes serão formadas por seis (05) jogadores, um dos quais será o goleiro.

Artigo 11 - Não há limites de substituições.

Artigo 12 - A equipe que tiver o seu efetivo reduzido a menos de três jogadores, será declarada perdedora do jogo, independente do resultado do jogo no momento da paralisação.

Artigo 13 - Quanto as penalizações serão adotados os seguintes critérios:

- Cartão Amarelo: advertência

- Cartão Vermelho: expulsão (podendo ser substituído em dois minutos).

Obs: Todos os cartões amarelos recebidos antecedentes a um cartão vermelho em uma mesma partida não serão computados para o controle de cartões cumulativos.

Artigo 14 - Para que se tenha início da partida, ambas as equipes têm que apresentar na quadra um mínimo de 3 (três) jogadores.

Artigo 15 - O tempo de jogo será de 2 períodos de 20 minutos cada, com 3 minutos de intervalo.

Artigo 16 - O jogador que sofrer a falta não precisa cobrar a mesma e poderá ser substituído após.

Artigo 17 - Todos os tiros livres terão cobranças diretas.

Artigo 18 - Só haverá decisão por pênaltis quando se fizer necessário conhecer um vencedor. Serão cobrados 5





LIGA MOGICRUZENSE DE FUTSAL
RUA: Maestro Antonio Marmora 25 – Centro – CEP 08780-010
Mogi das Cruzes – SP – CNPJ 19.532.694/0001-36
Email: ligamogicruzensedefutsal@gmail.com
FONES: 11 9.87387070 / 11 9.96020798



tiros livres da marca do pênalti por jogadores diferentes e de forma alternada, que estiverem relacionados na súmula. Persistindo ainda o empate, a decisão será por meio da cobrança de um tiro livre da marca do pênalti, ou de quantos forem necessários, cobrados na mesma ordem da série anterior, com os mesmos atletas, até que se conheça o vencedor. Para as cobranças, o goleiro deverá ser aquele que terminou a partida.

Artigo 19 – Toda equipe deverá apresentar antes da partida ao representante legal:

- a) Documento de identidade ou documento oficial com foto dos atletas
- b) Camisas ou coletes iguais e numerados.
- c) Relação de atletas acompanhada do nº da camisa.
- d) Camisa de Goleiro de numeração e cor diferente dos atletas.

Artigo 20 – Somente o árbitro no local, ou Comissão Organizadora poderá paralisar ou adiar a realização da partida.

Artigo 21 – A equipe deverá entregar toda documentação exigida até o horário da tabela. As equipes terão 10 MINUTOS DE TOLERÂNCIA após o horário da tabela para iniciar o jogo. Se a equipe não comparecer até os 10 minutos de tolerância à mesma será considerada perdedora por W.O considerando o placar de 3x0 para a equipe adversária.

Artigo 22 – As bolas para os jogos serão da modalidade do futsal própria para cada categoria, de escolha da organização e oferecidas pelo projeto.

Artigo 23 - Forma de disputa:

Na primeira fase serão 10 equipes, divididas em duas chaves, (A e B) com 5 times cada, com jogos dentro dos respectivos grupos, onde classificarão os 2 primeiros colocados de cada chave.

A equipe melhor classificada da Chave A fará a partida semifinal contra a segunda melhor colocada da chave B, assim como, a equipe melhor classificada da chave B jogará a semifinal contra a segunda melhor colocada da Chave A.

A partir da 2ª fase os cartões serão zerados, com exceção a aqueles jogadores que forem expulsos ou tomarem o terceiro cartão amarelo no último jogo da primeira fase.

Os critérios de classificação são os seguintes, pela ordem:

- 01° Maior número de pontos ganhos
- 02° Maior número de vitórias
- 03° Maior saldo de gols
- 04° Maior número de gols marcados
- 05° Menor número de gols sofridos
- 06° Menor número de cartões amarelos
- 07° Menor número de cartões vermelhos





LIGA MOGICRUZENSE DE FUTSAL
RUA: Maestro Antonio Marmora 25 – Centro – CEP 08780-010
Mogi das Cruzes – SP – CNPJ 19.532.694/0001-36
Email: ligamogicruzensedefutsal@gmail.com
FONES: 11 9.87387070 / 11 9.96020798



08º Sorteio

Artigo 24 – Ficam instituídos os seguintes prêmios:

- A) 1º Colocado: CAMPEÃO – Troféu, medalhas.
- B) 2º colocado: VICE-CAMPEÃO – Troféu, medalhas.
- C) 3º colocado:– Troféu, medalhas.
- D) 4º colocado: Medalhas.
- C) Artilheiro: Troféu
- D) Goleiro Menos Vasado: Troféu
- E) Destaque do Campeonato: Troféu

Se houver empate entre os artilheiros ou goleiros, o troféu será dado a equipe que terminar o campeonato em melhor colocação.

Artigo 25 - Não será permitida a utilização de instrumentos e nenhum outro tipo de comemoração sonora durante as partidas. As responsabilidades pelo controle serão de cada equipe em relação a sua torcida.

Artigo 26 - Os casos omissos do presente regulamento serão resolvidos pela Liga Mogicruzense de Futsal.

Artigo 27 - Os integrantes das entidades participantes serão considerados conhecedores deste regulamento e submeter-se as consequências que ele possa emanar.

PROCOLOS DE SANITIZAÇÃO

1. COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO

1.1 Exibir em local visível na entrada de locais do evento, e competição, um banner com todas as informações acerca da covid-19 e das medidas de prevenção;

1.2 Verificar também no registro se tiveram contato com infectados e/ou pessoas com sintomas. Em caso positivo, deverão ser colocados em quarentena por 14 dias;

1.3 Atletas, treinadores e diretores de equipes precisam estar cientes das indicações encontradas na programação do evento, e seguir o protocolo sobre a covid-19.

1.4 Manter a distância de pelo menos 2 metros de outra pessoa, usar máscara(uso facultativo), cobrir a tosse de preferência com o cotovelo, lavar as mãos com sabão e água corrente, evitar apertar as mãos, abraçar e tocar outras pessoas.

2. HIGIENIZAÇÃO E DESCONTAMINAÇÃO





LIGA MOGICRUZENSE DE FUTSAL
RUA: Maestro Antonio Marmora 25 – Centro – CEP 08780-010
Mogi das Cruzes – SP – CNPJ 19.532.694/0001-36
Email: ligamogicruzensedefutsal@gmail.com
FONES: 11 9.87387070 / 11 9.96020798



2.1 Disponibilizar álcool gel aos atletas, comissão técnica, diretores, e todos os demais presentes aos locais do evento e competição;

2.2 Disponibilizar sabonetes líquidos e locais com água corrente para assepsia das mãos;

3. MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

3.1 Todos os atletas, diretores e demais presentes aos locais do evento e competição devem USAR MÁSCARA, retirando apenas QUANDO ESTIVER EFETIVAMENTE PRATICANDO. Troque a máscara toda vez que estiver úmida, acondicionando em embalagem própria a máscara já utilizada;

3.2 Trazer de casa sua hidratação, e não socializar, nem utilizar recipientes de outras pessoas (squeeze, toalhas, etc); Se tiver que usar os bebedouros, evite tomar diretamente. Primeiro higienize e depois utilize seu copo ou garrafa para encher d'água;

- Utilizar os métodos de desinfecção disponibilizados no evento, Lavar com frequência as mãos até os punhos, com água e sabão, ou higienizá-las com álcool em gel 70%;

3.4 Utilize seus próprios equipamentos. Na impossibilidade de fazê-lo, é necessária a desinfecção do equipamento antes de utilizá-lo;

4. MEDIDAS DE PROTEÇÃO COLETIVA

4.1 - Recomendamos ao praticante ou participante não levar mochilas e/ou acessórios que demandem cuidados, com exceção de garrafas de água ou squeeze. Se for necessário a utilização de acessórios, estes devem ficar em locais de acesso sem aglomeração;

4.2 - Checar a temperatura dos frequentadores antes de adentrar ao espaço destinado a competição, não autorizando a entrada de pessoas, tanto atletas quanto colaboradores, com temperatura de 37,8° C ou mais no local do evento;

4.3 - Evitar aglomerações nos momentos anterior e posterior das partidas ou evento.

4.4 - Não utilizar guarda volumes nem outros locais onde pode ocorrer estímulo à aglomeração de pessoas;

4.5 - Organizar as partidas e toda programação com horário marcado e recomendar aos praticantes que cheguem aos horários estipulados, e ao término da competição, não façam reuniões, retornando imediatamente às residências;





LIGA MOGICRUZENSE DE FUTSAL
RUA: Maestro Antonio Marmora 25 – Centro – CEP 08780-010
Mogi das Cruzes – SP – CNPJ 19.532.694/0001-36
Email: ligamogicruzensedefutsal@gmail.com
FONES: 11 9.87387070 / 11 9.96020798



5. ADEQUAÇÃO DOS LOCAIS E FORMAS DE PRÁTICA

- 5.1 - Manter portas e janelas constantemente abertas na sede, para a circulação de ar. Não utilizar ar condicionado;
- 5.2 - Reduzir a quantidade de pessoas nos locais fechados, fazer as demarcações no chão para controlar o número de pessoas;
- 5.3 - A entrega de medalhas, deve ser organizada garantindo distanciamento de 2 metros, sem cumprimentos, e tanto as pessoas que farão a entrega quanto os atletas devem estar com máscaras, e sem contato físico;
- 5.4 – As entregas dos kits devem garantir que sejam realizadas em embalagens individuais, devidamente higienizadas e desinfetadas, e entregues de forma a não gerar aglomerações;
- 5.5 - As inscrições e conferências referentes às competições devem ser realizados online ou na sede da entidade, com horário agendado, de modo a evitar aglomerações;
- 5.6 Certificar-se que antes e durante a competição, todos (espectadores, atletas, staff, organização) estejam cientes do protocolo de segurança e que os mesmos foram divulgados nos sites e mídias oficiais do organizador e também que estejam visíveis no local nos dias do evento;

Salientamos que essas medidas protetivas a saúde estão de acordo com a OMS (Organização Mundial da Saúde), seguindo os protocolos de sanitização necessários para a segurança dos atletas e participantes deste evento.

6. Resultados esperados

Definir os resultados quantitativos e qualitativos a serem atingidos (descrição pormenorizada de metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas e de atividades a ser executadas, devendo esclarecer com precisão e detalhamento aquilo que se pretende realizar ou obter, bem como quais os meios utilizados para tanto)

- Ofertar variedades de atividades físicas e recreativas gratuitas para a população de Salesópolis e Região;
Indicador: Fichas de inscrição, relatórios técnicos, redes sociais, clippings, etc...
- Oferecer material adequado para o desenvolvimento das competições
Indicador: Relatórios técnicos, redes sociais, clippings fotográficos, etc...
- Incentivo a prática esportiva de uma forma geral;
Indicador: Relatórios técnicos, redes sociais, clippings fotográficos, etc...
- Atender cerca de 1.250 pessoas;
Indicador: Fichas de inscrição, relatórios técnicos, relação de participantes, clippings, etc...
- Oferecer outras opções de saúde, lazer e recreação para os atendidos do projeto. Indicador: Relatórios técnicos, redes sociais, clippings fotográficos, etc...





LIGA MOGICRUZENSE DE FUTSAL
 RUA: Maestro Antonio Marmora 25 – Centro – CEP 08780-010
 Mogi das Cruzes – SP – CNPJ 19.532.694/0001-36
 Email: ligamogicruzensedefutsal@gmail.com
 FONES: 11 9.87387070 / 11 9.96020798



7. Processo de Monitoramento e Avaliação

Apresentar os indicadores quantitativos e qualitativos a partir dos resultados definidos, bem como os meios de verificação a serem utilizados, levando em consideração a análise do território e da política local.

Resultado(s)	Indicadores Qualitativos	Indicadores Quantitativos	Meios de Verificação
Ofertar variedades de atividades físicas e recreativas gratuitas para a população de Salesópolis e Região	Atividade física orientada	Fichas de Inscrição de 1.250 atendidos	Fichas de inscrição, relatórios técnicos, redes sociais, clippings, etc...
Incentivo a prática esportiva de uma forma geral	Atividade física orientada	Fichas de Inscrição de 1.250 atendidos	Relatórios técnicos, redes sociais, clippings fotográficos, Notas Fiscais....
Atender cerca de 1.250 pessoas	Atividade física orientada	Fichas de Inscrição de 1.250 atendidos	Fichas de inscrição, relatórios técnicos, relação de participantes,
Oferecer outras opções de saúde, lazer e recreação para os atendidos do projeto	Serviços adicionais voltados à saúde e bem estar	3 serviços adicionais	Relatórios técnicos, redes sociais, clippings fotográficos, etc...

8. Recursos humanos

Descrever as funções desempenhadas por todos os profissionais e demais agentes do Projeto, identificando a forma de contratação, respeitando a legislação vigente.

Formação Profissional (cargo)	Função no projeto	Nº de horas /total	Vínculo (CLT, prestador serviços, voluntário)
Coordenador Geral	Responsável por todo o suporte nas atividades de trabalho administrativas na preparação envolvendo as áreas de execução, planejamento, administrativa e operacional.	200	Prestador Serviços MEI ou RPA
Técnico Fusal	Profissional de área específica selecionado para desempenhar a função de organização geral da modalidade Futsal	40	Prestador Serviços MEI ou RPA
Assistente Geral	Responsável por todo o suporte nas atividades do projeto, atuando diretamente na execução da metodologia nos locais de execução	40	Prestador Serviços MEI ou RPA
Foto/Vídeo/Som	Empresa ou profissional autônomo especializado em produção e edição de imagens e som para o projeto	200	Prestador Serviços Terceirizado





LIGA MOGICRUZENSE DE FUTSAL
RUA: Maestro Antonio Marmora 25 – Centro – CEP 08780-010
Mogi das Cruzes – SP – CNPJ 19.532.694/0001-36
Email: ligamogicruzensedefutsal@gmail.com
FONES: 11 9.87387070 / 11 9.96020798



9. Cronograma de execução do Projeto

Especificar mês a mês, quais ações/atividades serão desenvolvidas.

1º Mês: Procedimentos iniciais e seleção e contratação

A primeira fase do projeto se dará pelos procedimentos iniciais alusivos à seleção dos profissionais que atuarão no projeto, seleção e contratação dos serviços e seleção e contratação das empresas que fornecerão os materiais de consumo serão utilizados durante o projeto.

Após a assinatura do termo de convênio e início das ações preparatórias, como divulgação do evento e inscrições, vamos realizar a despesa com o material esportivo, conforme detalhado no plano de trabalho.

Após a aprovação e demais procedimentos iniciais necessários, serão selecionados, adquiridos e contratados todos os bens e serviços previstos no projeto, como: uniformes, materiais esportivos, divulgação, premiações e despesas administrativas para atuarem no projeto.

Vale ressaltar que as propostas selecionadas nessa etapa serão enviadas previamente e serão contratadas as que apresentarem o menor valor de mercado, respeitando os princípios da impessoalidade, moralidade e economicidade, devidamente comprovadas através apresentação de no mínimo 3 (três) orçamentos por serviço/material adquirido.

Ainda nessa fase serão realizadas reuniões de capacitação de todos os profissionais envolvidos no projeto, a fim de prepara-los e condicioná-los para as atividades específicas do projeto.

1º Mês: Inscrições

A Entidade irá divulgar o projeto e início das inscrições através de mídias sociais, site oficial e imprensa local através de anúncios espontâneos, sem custo para o projeto.

O prazo para inscrições se dará a partir da aprovação do projeto e a devida assinatura do termo de colaboração e se estenderá até 10 (dez) dias antes do início oficial do evento ou até que se esgotem as quantidades máximas de vagas por modalidade.

1º a 4º Mês: Início das atividades/Execução

Com todos os bens, serviços e profissionais selecionados terá início o projeto, propriamente dito, as partidas do campeonato de futsal tem seu início previsto a partir de 30 dias após a assinatura do contrato, com a participação de 70 equipes e 1250 atletas amadores na modalidade Futsal. A fórmula do campeonato foi definida pela Diretora da Entidade, porém vale ressaltar que a mesma é discutida com todos os clubes participantes no conselho técnico antes do início do campeonato, sendo assim, poderá sofrer pequenas alterações acordo com o que for definido pelos clubes durante o Conselho.

As finais ocorrerão no máximo em até 120 dias após a assinatura do termo de convênio.

4º Mês: Avaliação dos Resultados e Prestação de contas

A quarta e última fase será voltada aos procedimentos de avaliação dos resultados com toda a equipe técnica designada para o projeto, bem como a elaboração de relatórios individualizados e gerais das atividades desenvolvidas. Essa etapa também será destinada para elaboração e entrega da prestação de contas dos recursos





LIGA MOGICRUZENSE DE FUTSAL

RUA: Maestro Antonio Marmora 25 – Centro – CEP 08780-010
Mogi das Cruzes – SP – CNPJ 19.532.694/0001-36
Email: ligamogicruzensedefutsal@gmail.com
FONES: 11 9.87387070 / 11 9.96020798



recebidos através do termo assinado entre Liga Mogicruzense de Futsal e Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo. Essa ação visa a perfeita destinação dos recursos e a correta organização da documentação pertinente.

O período de ação do projeto inicia-se no momento da assinatura do termo de colaboração, e prolonga-se por 05 meses, incluindo a prestação de contas após o encerramento do evento esportivo.

10. Plano de Ação Anual												
Atividades/Mês	8	9	10	11	12	1	2	3	4	5	6	7
Divulgação	X											
Inscrições	X	X										
Execução Atividades	X	X	X	X	X							
Acompanhamento Administrativo	X	X	X	X	X							
Relatório das atividades do projeto						X						
Prestação de Contas						X						

PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO (1/3)

DADOS DO PROPONENTE

Órgão/instituição Proponente LIGA MOGI CRUZENSE DE FUTSAL				C.N.P.J. 19.532.694/0001-36			
Endereço R: MAESTRO ANTONIO MARMORA 25				e-mail ligamogicruzensedefutsal@gmail.com			
Cidade MOGI DAS CRUZES	UF SP	CEP 08780-010	DDD) Telefone/Fax (11) 9.9602-0798		E.A.		
Conta corrente 42.669-5	Banco (nome e nº) Banco do Brasil – 001		Agência (nome e nº) 3568-8		Praça de pagamento Mogi das Cruzes		
Nome do responsável pela OSC MARCO AURÉLIO DA SILVA DE MIRANDA				C.P.F. 280.803.578-03			
R.G./Órgão expedidor 21.562.820-2		Cargo PRESIDENTE	Função	Matrícula			
Endereço completo AV: MANOEL ALVES, 47 – AP 04 – BRAS CUBAS – MOGI DAS CRUZES – SÃO PAULO.			CEP 08740-260		(DDD) Tel./Fax (11) 9.9602-0798		





LIGA MOGICRUZENSE DE FUTSAL
 RUA: Maestro Antonio Marmora 25 – Centro – CEP 08780-010
 Mogi das Cruzes – SP – CNPJ 19.532.694/0001-36
 Email: ligamogicruzensedefutsal@gmail.com
 FONES: 11 9.87387070 / 11 9.96020798



OUTROS PARTICÍPES - INTERVENIENTE

Nome	CNPJ	E.A
Endereço		CEP

DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do projeto REALIZAÇÃO DE EVENTO ESPORTIVO	Período da execução 04 MESES	
	Início	Término
	04/08/2022	31/12/2022
Identificação do objeto O presente projeto tem como principal objetivo a realização do projeto “FUTSAL SOLIDARIO” que busca ofertar variedades de atividades físicas e recreativas nas modalidades <i>FUTSAL</i> contando com a participação de indivíduos de idades entre 07 e 60 anos.		

PLANO DE TRABALHO (2/3)

Justificativa da proposição

O esporte amador no Brasil sofre com a falta de investimentos da iniciativa privada, que tem o foco voltado ao esporte de alto rendimento, por propiciar maior visibilidade às marcas patrocinadoras. Porém, o crescimento do esporte amador e de sua organização possibilitam o maior desenvolvimento técnico, bem como colabora para a descentralização de atendimento e conseqüentemente, alcança a democratização da oferta de atividades físicas e recreativas para a população.

Com a realização do projeto **REALIZAÇÃO DE EVENTO ESPORTIVO (FUTSAL SOLIDARIO)** crianças, adolescentes e adultos da cidade de Salesópolis e região terão a possibilidade de trocar experiências, interagir, competir e se divertir em um ambiente descontraído e agradável, conscientizando-se dos valores da união do esporte.

Tendo em vista a popularidade da modalidade que serão atendidas e as dificuldades enfrentadas perante a iniciativa privada, buscamos a realização de um evento que ocorrerá entre 04 de Agosto de 2022 e 31 de Dezembro de 2022, em parceria com a Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo e com a Prefeitura Municipal de Salesópolis que disponibilizará os materiais e recursos necessários para o evento, bem como fornecerá ambulância para que, se necessário, faça o pronto atendimento dos beneficiários e expectadores, além do fornecimento de segurança necessária para o pleno funcionamento do projeto. O Projeto não contará com patrocínio e/ou qualquer outro tipo de apoio ou incentivo de empresas da iniciativa privada.



SESPCAP2022019628DM



LIGA MOGICRUZENSE DE FUTSAL
RUA: Maestro Antonio Marmora 25 – Centro – CEP 08780-010
Mogi das Cruzes – SP – CNPJ 19.532.694/0001-36
Email: ligamogicruzensedefutsal@gmail.com
FONES: 11 9.87387070 / 11 9.96020798



As competições da modalidade Futsal tem seu início previsto a partir de 30 dias após assinatura do contrato, com as partidas válidas pela fase de grupo. Já as finais têm data prevista para encerramento no máximo em 31 Dezembro de 2022. As competições dessa modalidade serão realizadas no Ginásio Municipal de Salesópolis. O espaço conta com toda a infraestrutura necessária para as práticas esportivas e para a acomodação de torcedores, familiares e simpatizantes do esporte. Além disso, conta com toda a acessibilidade necessária, garantindo irrestrito acesso de pessoas com deficiências físicas e/ou com dificuldades de locomoção.

Em nenhuma hipótese será cobrados ingressos, convites ou entradas para o projeto **REALIZAÇÃO DE EVENTO ESPORTIVO (FUTSAL SOLIDÁRIO)**, além de estar vedada também a cobrança de inscrições a qualquer pessoa ou entidade participante do evento.

O projeto visa a participação, competição e orientação física e técnica de indivíduos de todas as idades, contribuindo para o desenvolvimento do ser humano e sua integração social, disseminando a prática desportiva e bem estar físico. O sucesso do evento não trará apenas as melhoras técnicas e físicas anteriormente citadas, mas principalmente a socialização, cidadania e prática de hábitos saudáveis.

O projeto **REALIZAÇÃO DE EVENTO ESPORTIVO (FUTSAL SOLIDARIO)** contará com a presença de 1250 pessoas atendidas, buscando com isso melhorar a qualidade de vida desses participantes, além de incentivar a prática da atividade física de forma sistematizada. Através da parceria do Governo do Estado de São Paulo, a perfeita execução do projeto irá impactar de maneira positiva não só os atletas amadores participantes, como também toda a população daquela região, bem como toda a região do Alto Tietê.

Conforme citado anteriormente, o presente projeto visa fomentar e democratizar o acesso à prática esportiva e de lazer, com caráter recreativo evitando a hipercompetitividade e, com vistas a garantir o direito constitucional previsto no artigo 217 da Constituição Federal de 1988, e nos artigos 264, 265 e 266 da Constituição do Estado de São Paulo de 1989, promovendo dessa forma a inclusão social, a saúde, a preservação de valores morais, o civismo, a valorização das raízes e heranças culturais, cooperação, emancipação, participação, regionalismo, a solidariedade e melhora do condicionamento físico.





LIGA MOGICRUZENSE DE FUTSAL

RUA: Maestro Antonio Marmora 25 – Centro – CEP 08780-010
Mogi das Cruzes – SP – CNPJ 19.532.694/0001-36
Email: ligamogicruzensedefutsal@gmail.com
FONES: 11 9.87387070 / 11 9.96020798



Cronograma de execução (Meta, Etapa ou Fase)

Meta	Especificação	Indicador Físico		Valor		Duração	
		Unidade	Quantidade	Unitário	Total	Início	Termino
Divulgação	Atraves das redes sociais, nos perfis oficiais da entidade no facebbok, instagram, whatsapp e email (mailing cadastrado pela entidade)	internet	4	Sem custo	Sem custo	04/08/22	21/08/22
Inscrições	Periodo onde as equipes se cadastram atraves do whasapp, informando as categorias e atletas que irão participar do Projeto	internet	1	Sem custo	Sem custo	04/08/22	03/09/22
Congresso técnico	Dia onde se reúne todos os responsáveis pelas equipes inscritas para realizar o sorteio dos grupos e também receber orientações e tirar duvidas.	Presencial	1	Sem custo	Sem custo	04/09/22	04/09/22
SERVIÇOS DE TERCEIROS	Coordenador Geral Responsável por todo o suporte nas atividades de trabalho administrativas na preparação envolvendo as áreas de execução, planejamento, administrativa e operacional	Serviço	1	5.000,00	5.000,00	04/09/22	31/12/22
	Técnico Futsal Profissional de área específica selecionado para desempenhar a função de organização geral da modalidade Futsal	Serviço	1	3.000,00	3.000,00	04/09/22	31/12/22





LIGA MOGICRUZENSE DE FUTSAL

RUA: Maestro Antonio Marmora 25 – Centro – CEP 08780-010
Mogi das Cruzes – SP – CNPJ 19.532.694/0001-36
Email: ligamogicruzensedefutsal@gmail.com
FONES: 11 9.87387070 / 11 9.96020798



	Assistente Geral Responsável por todo o suporte nas atividades do projeto, atuando diretamente na execução da metodologia nos locais de execução	Serviço	1	2.251,00	2.251,00	04/09/22	31/12/22
	Foto/Vídeo/Som Empresa ou profissional autônomo especializado em produção e edição de imagens e som para acompanhar os jogos do projeto	Serviço	1	30.000,00	30.000,00	04/09/22	31/12/22
PREMIAÇÃO	Troféu 1º Colocado	Unidade	7	390,00	2.730,00	10/10/22	10/11/22
	Troféu 2º Colocado	Unidade	7	356,00	2.492,00	10/10/22	10/11/22
	Troféu 3º Colocado	Unidade	7	300,00	2.100,00	10/10/22	10/11/22
	Troféu 4º Colocado	Unidade	7	286,00	2.002,00	10/10/22	10/11/22
	Medalhas Participação Futsal	Unidade	830	7,75	6.225,00	10/10/22	10/11/22
	Medalhas Premiação 1º, 2º, 3º e 4º Col. Futsal	Unidade	420	10,00	4.200,00	10/10/22	10/11/22
	Arbitragem	Partida	200	250,00	50.000,00	04/09/22	31/12/22

Plano de aplicação. (R\$ 1,00)

Natureza da despesa	Total	Concedente	Proponente
1.1	Troféu 1º Colocado	2.710,00	2.710,00
1.2	Troféu 2º Colocado	2.492,00	2.492,00
1.3	Troféu 3º Colocado	2.100,00	2.100,00
1.4	Troféu 4º Colocado	2.002,00	2.002,00
1.5	Medalhas Participação Futsal	6.225,00	6.225,00
1.6	Medalhas Premiação 1º, 2º, 3º e 4º Col.	4.200,00	4.200,00





LIGA MOGICRUZENSE DE FUTSAL

RUA: Maestro Antonio Marmora 25 – Centro – CEP 08780-010
Mogi das Cruzes – SP – CNPJ 19.532.694/0001-36
Email: ligamogicruzensedefutsal@gmail.com
FONES: 11 9.87387070 / 11 9.96020798



		Futsal	
2.1		Coordenador Geral 5.000,00	5.000,00
2.2		Técnico de Futebol de Areia 3.000,00	3.000,00
2.3		Assistente Geral 2.251,00	2.251,00
2.4		Foto/Vídeo 30.000,00	30.000,00
2.5		Arbitragem 50.000,00	50.000,00
		Total Geral 110.000,00	110.000,00

Cronograma de desembolso. (R\$ 1,00)

Concedente:

Meta	Cat.Econ	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
1.1 a 2.5		110.000,00					

Total: 110.000,00 (cento e dez mil reais) Contrapartida:

Meta	Cat.Econ	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês

Total:

PLANO DE TRABALHO (3/3)

Declaração.

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo, para os efeitos e sob as penas do art. 299 do Código Penal, que inexistem na mora ou débito junto a qualquer órgão ou instituição da Administração Pública Federal e Estadual, direta ou indireta que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento vigente e na forma deste plano de trabalho.

19.532.694 / 0001-36

LIGA MOGICRUZENSE DE FUTSAL

Rua Maestro Antonio Marmora
Nº25 Centro - CEP 08780-010
Mogi das Cruzes - SP

Mogi das Cruzes, 23 Maio de 2022

Marco Aurélio da Silva de Miranda

APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE



SESPCAP2022019628DM



LIGA MOGICRUZENSE DE FUTSAL
RUA: Maestro Antonio Marmora 25 – Centro – CEP 08780-010
Mogi das Cruzes – SP – CNPJ 19.532.694/0001-36
Email: ligamogicruzensedefutsal@gmail.com
FONES: 11 9.87387070 / 11 9.96020798



APROVADO

Local, ___/___/2022

Assinatura/carimbo da concedente

